

Intimem-se as partes.

PASSOS, 18 de Abril de 2018.

MARIA RAIMUNDA MORAES  
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**Foro de Passos**  
**Portaria**

Poder Judiciário da União TRT da 3ª Região  
JUSTIÇA DO TRABALHO EM PASSOS MG.  
Rua Antônio José dos Santos, 135- Bairro Jardim Pinheiros  
CEP 37.903-676

PORTARIA NFTPAS N. 1, DE 11 DE ABRIL DE 2018.  
Suspende funcionamento no âmbito do Foro Trabalhista da  
Justiça do  
Trabalho em Passos, em razão dos ilícitos criminais ocorridos  
na  
madrugada desta quarta-feira.

A Dra. MARIA RAIMUNDA MORAES, Juíza Diretora do Núcleo  
do Foro  
Trabalhista de Passos, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais;  
CONSIDERANDO o noticiário veiculado pela imprensa televisiva na

manhã  
desta quarta-feira, dia 11/04/18, de ocorrência de assaltos e  
tiroteios em toda a cidade;  
CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Secretaria  
Municipal da  
Educação-Prefeitura de Passos, de suspensão das aulas no  
período da  
manhã, em razão dos fatos ocorridos na madrugada;  
CONSIDERANDO o aviso veiculado pela Superintendência  
Regional de  
ensino de Passos/MG, no sentido de suspender as atividades no  
período  
matutino;  
CONSIDERANDO a orientação da Polícia Militar para que os  
cidadãos não  
deixem suas residências, em razão de os bandidos poderem  
estar de  
tocaia, além do fechamento da Rodovia MG 050 e visando a  
segurança dos  
juízes do trabalho, servidores e dos jurisdicionados, mormente  
em  
razão de o Fórum Trabalhista ser dotado de Posto de  
Atendimento  
Bancário (CEF),  
RESOLVE:  
Art. 1º Suspende as atividades da Justiça do Trabalho em Passos  
nesta  
data, até às 12 horas, com redesignação das audiências para a  
primeira  
data disponível em pauta, sem prejuízo aos jurisdicionados.  
Passos (MG), 11 de abril de 2018.

Maria Raimunda Moraes  
Juíza do Trabalho  
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista  
Justiça do Trabalho em Passos/MG

**Posto Avançado de Piumhi**

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 0000059-56.2015.5.03.0162**

RECLAMANTE	Leticia Maria Silva Souza
Advogado	Andrey Lemos Leonel(OAB: 321813SP)
RECLAMADO	Magazine Luiza S.a
RECLAMADO	Luizacred S/A Sociedade de Credito Financiamento e Investimento